

# FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S. A.

**Diretor de Redação:** Otavio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cezar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

## Um novo Congresso

ANC

As decisões do Congresso constituinte a respeito dos poderes do Legislativo representam praticamente uma inversão radical do que consta da Carta em vigor. O Congresso Nacional passará a ter poderes para legislar sobre matéria financeira; poderá apreciar as concessões de rádio e TV, hoje sabidamente um instrumento de cooptação política entregue ao arbítrio do Executivo; terá prerrogativas para transformar e extinguir cargos públicos; não mais se irá defrontar com as limitações impostas pelo sistema do decreto-lei e do decurso de prazo. Com efeito, o equivalente aos atuais decretos-leis — as medidas de urgência — perderá sua validade se não for aprovado em trinta dias pelo Congresso; inverte-se, assim, a norma atual, que determina sua aprovação automática em caso de omissão do Legislativo.

O novo texto pode ser considerado um avanço expressivo. Isto, se for encarado sob a perspectiva asséptica e idealizada das formulações próprias à teoria constitucional. Na prática, conhece-se à saciedade o nível de degradação política, de fisiologismo e de desmoralização em que se encontra o Legislativo brasileiro. Nada — nem as concessões no plano dos direitos civis, os acertos eventuais do Congresso constituinte, os próprios desastres, o próprio fracasso do governo Sarney — foi capaz de retirar do Poder Legislativo o estigma de ser, talvez, a mais desacreditada instituição política do país.

Não faltam, como é notório, motivos para esta consternadora situação. Os trens da alegria, as omissões decisórias, o oportunismo explícito, a fisiologia desenfreada do Congresso não cessam de manifestar-se cotidianamente perante a opinião pública. A tragicomédia dos cinco anos de mandato para o atual presidente, decididos sob a égide do “é dando que se recebe”, é apenas um episódio — especialmente significativo e revoltante, sem dúvida — de um processo de deterioração moral, de amesquinamento irrefreável, que tem vitimado a instituição parlamentar. Em todos os seus níveis — das câmaras de vereadores ao Senado Federal —, repetem-se, com a mais odiosa e compulsiva insistência, os casos de empreguismo, os exemplos de legislação em causa própria, os gastos

suntuários, as irresponsabilidades econômicas, as platitudes, os ridículos.

Com os escassos poderes de que desfruta, o Legislativo expandiu-se na mais escandalosa série de absurdos e violências contra a opinião pública: dos célebres “marajás” à construção do anexo do Senado; dos deputados pianistas à trama contra a realização de dois turnos nas eleições municipais; dos cinco anos de mandato ao arcaísmo ideológico de suas decisões, são incontáveis os exemplos que fazem o Congresso, evocadas as exceções individuais de praxe, exibir um quadro de subdesenvolvimento, ausência de credibilidade, agressão ao interesse público que somente o governo Sarney parece atrever-se a superar.

Esta é a brutal realidade que, pelas mais diversas razões — entre as quais poderiam ser citadas, sem dúvida, as duas décadas de regime autoritário, assim como a falta de proporcionalidade na representação das bancadas estaduais, que favorece os Estados menos populosos e mais arcaicos do país —, está colocada diante do Congresso. Representa, sobretudo, um grande risco político: o de que se venha a confundir, na opinião pública, o mau desempenho dos parlamentares com a idéia de que a própria democracia, enquanto sistema, é inadequada às circunstâncias brasileiras. Nada poderia ser mais perigoso e prejudicial ao desenvolvimento político do país do que esta conclusão. Com as novas atribuições de que desfrutará, mais do que nunca um desafio crucial está posto para o Legislativo brasileiro: o de corresponder minimamente às responsabilidades sociais, aos compromissos éticos, às exigências de eficácia política que se esperam dos representantes da população.

Constituições, sem dúvida, são textos abertos para o futuro; algo que não pode, ou não deveria, ser feito apenas em função das vicissitudes momentâneas, dos fracassos circunstanciais, das misérias de cada instante. Como fórmula de equilíbrio entre os poderes, o capítulo aprovado sobre as funções do Congresso representa um passo claramente positivo. Adequar-se às responsabilidades e deveres inscritos na nova Constituição é uma tarefa que, certamente, o Congresso levará tempo para enfrentar. Que seja — e neste voto há, talvez, um excesso de otimismo — o mais breve possível.